



ANEXO III

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 13.312 de 30 de dezembro de 2019

Diário Oficial do Município nº 5778-A de 30 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2020 QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO : 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.010.001 – GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
4001	Gestão da Política de Assistência Social			102.000,00			
08.244.4001.1.683	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Conv. 888220/2019/MC	100	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.244.4001.1.683	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Conv. 888220/2019/MC	142	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.010.001 – GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
4001	Gestão da Política de Assistência Social			2.000,00			
08.244.4001.2619	Programa de Apoio à Família	100	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Observações:

Parte dos recursos necessários à abertura do crédito especial é proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 do Convênio nº 888220/2019 firmado com o Ministério da Cidadania, a ser depositado na conta corrente nº 91.676-5, agência 2918-1, Banco do Brasil. A outra parte, no valor de R\$ 2.000,00; é referente a contrapartida do Município.

LEI Nº 13.372, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE DR. ROBERTO MATOS DE BRITO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Roberto Matos de Brito o próprio público identificado pela sede da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON situada à Avenida Benjamin Magalhães, nº 3, esquina com a Rua Guatemala, no Bairro Tibery.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 14 de agosto de 2020.

ODELMO LEÃO

Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal

LEI Nº 13.373, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE TERMINAL PAULO FEROLLA DA SILVA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Terminal Paulo Ferolla da Silva o próprio público identificado pelo terminal de ônibus localizado entre as Avenidas

Afonso Pena, João Pinheiro e Américo Salvador Tangari e a Rua João Pessoa, no bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 14 de agosto de 2020.

ODELMO LEÃO

Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal

LEI Nº 13.374, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE TRINCHEIRA HELVÉCIO ALVES CARNEIRO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Trinchiera Helvécio Alves Carneiro o próprio público identificado pela trinchiera sob o Trevo Ivo Alves Pereira, na Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 14 de agosto de 2020.

ODELMO LEÃO

Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal